

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 51

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 20 de março de 2026

Deputados cobram medidas contra a violência e o bullying nas escolas

Reajuste de 5,4% para os servidores da educação também repercutiu no plenário

Episódios de violência escolar pautaram ontem a reunião plenária da Alepe. Os parlamentares reforçaram na tribuna a urgência de medidas de prevenção ao bullying e para promover a saúde mental dos estudantes. Também discutiram a possibilidade de instalação de detectores de metais na entrada dos estabelecimentos de ensino.

Ataque a estudantes na Mata Sul esta semana motivou debate sobre a violência escolar

O tema foi levantado pelo deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) ao comentar o fato de um adolescente de 14 anos ter esfaqueado três colegas em uma escola pública de Barreiros, na Zona da Mata Sul, no início desta semana. O parlamentar lamentou o aumento dos casos de violência nas escolas e cobrou a aplicação da Lei 13.995/2009 sancionada em

2009, de sua autoria, que institui medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar.

O parlamentar sugeriu uma audiência da Comissão de Educação com o secretário estadual de Educação, Gilson Monteiro Filho, para discutir a aplicação da Lei de Combate ao Bullying. “Pais, docentes e diretores de escola têm que estar em alerta para evitar o bullying, e não apenas no ambiente da sala de aula. O bullying é uma coisa extremamente preocupante e leva as pessoas até a ceifar suas vidas”, declarou o parlamentar.

VIGILÂNCIA

Ao comentar o assunto, o presidente da Comissão de Educação, Renato Antunes (PL), destacou a convocação de 727 analistas de psicologia educacional, no mês passado, para atuar nas escolas estaduais. Segundo ele, a medida vai garantir a presença de pelo menos um desses profissionais em cada unidade de ensino da rede.

Já o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) expôs iniciativas que, na avaliação dele, buscam reforçar a segurança nas escolas.



AGRESSÕES – Coronel Alberto Feitosa cobrou a aplicação de lei de combate ao bullying nas escolas

O parlamentar defendeu a criação de um Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino e a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas unidades escolares.

“Basta um descuido para que armas e outras ferramentas que possam ferir entrem, por isso é importante o detector de metais. O equipamento é usado na entrada



PROTEÇÃO – Instalação obrigatória de detector de metais em escolas foi pauta do Pastor Cleiton Collins

de órgãos públicos para dar segurança. Por que não nas escolas?”, questionou ele.

Collins fez um apelo para que Alberto Feitosa, como presidente da Comissão de Justiça, incluía essas medidas na pauta de votações do colegiado.

REAJUSTE

Renato Antunes também abordou o reajuste de 5,4% no piso do magistério,

que deve ser aplicado a toda a carreira da educação em Pernambuco. O acordo foi firmado entre o Governo do Estado e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Pernambuco (Sintepe).

Antunes elogiou a postura do Executivo ao estender o reajuste para profissionais que recebem acima do piso. “Vamos aplicar o piso na base, mas vamos replicar

esse percentual em todas as faixas. A governadora tem feito isso desde 2024, beneficiando toda a carreira”, observou.

O deputado ainda cobrou da Prefeitura do Recife o reajuste integral para professores da rede municipal, e denunciou um revezamento no funcionamento de creches na Capital.

Continua na página 2

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Continuação da página 1

GARANHUNS

O deputado Cayo Albino (PSB) repercutiu agendas em Brasília, na última semana, para tratar de temas relacionados ao desenvolvimento de Garanhuns e do Agreste Meridional. Entre os encontros, destacou uma reunião com o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

O objetivo foi solicitar a reabertura do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) no município. “Sabemos da importância para a geração de emprego e renda, e o que essa pauta representa para a nossa região. O ministro Geraldo Alckmin se mostrou sensível à causa e empenhado para fazer com que essa luta possa ter bons frutos para nossa cidade”, relatou.

Cayo Albino ainda citou reuniões na Caixa Econômica Federal e em outros ministérios, como o do Turismo – para tratar do Festival



ARTICULAÇÃO – Cayo Albino relatou agendas em Brasília para pedir apoio a ações em Garanhuns

de Inverno de Garanhuns –, e o das Cidades, para buscar investimentos no intuito de minimizar transtornos causados pelas chuvas na região.

ERIKA HILTON

A deputada Rosa Amorim (PT) celebrou a eleição da deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) para a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara dos Deputados. A psolista vai substituir, na função, a deputada Célia



VIOLÊNCIA – Henrique Queiroz Filho encorajou as mulheres a denunciarem sempre os seus agressores



MULHERES – Rosa Amorim comemorou a eleição de Erika Hilton para presidir comissão na Câmara

Xakriabá (PSOL-SP).

“É sobre o direito de nós conquistarmos o nosso respeito. Não seremos mortas. Não seremos mais silenciadas. Vamos continuar ocupando espaços importantes de representação política no Brasil” declarou Rosa Amorim.

A petista criticou, ainda, a deputada estadual de São Paulo Fabiana Bolsonaro (PL) que se pintou de marrom, simulando uma pessoa negra, ao questionar no plenário da Alesp, na quarta (18), a

indicação de Erika Hilton, uma mulher trans, à presidência da Comissão da Mulher.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O deputado Henrique Queiroz Filho (PP) lamentou os casos de violência doméstica contra a mulher em Pernambuco. De acordo com o parlamentar, mais de 30 mil mulheres foram vítimas desse crime no Estado no último ano. “Não podemos aceitar que a violência faça parte do dia a dia da população pernambucana. As mulheres não podem sofrer agressões e ameaças pelo simples fato de serem mulheres”, disse.

Queiroz enfatizou ainda a importância de as mulheres receberem informações sobre direitos, mecanismos de proteção e formas de denunciar e pedir ajuda. Ele destacou o aumento de investimentos direcionados à Secretaria Estadual da Mulher, mas afirmou que ainda é pouco para que a parcela feminina da população viva em paz e tenha os direitos garantidos.

Reconhecimento

Alepe homenageia advogados previdenciários

Alepe realizou, na quarta (18), uma reunião solene em homenagem ao Dia Estadual do Advogado Previdenciário, celebrado em 10 de março. Proposta pelo deputado Antônio Moraes (PP), a solenidade ressaltou a relevância social e jurídica desses profissionais na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos. Ao presidir a solenidade, o parlamentar destacou a Lei Estadual nº 15.641/2015, de sua autoria, que incluiu a celebração no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do estado. “Foi um gesto pioneiro, que reafirma o compromisso de Pernambuco com a valorização de uma categoria que muitas vezes atua longe dos holofotes, mas que é essencial para a justiça social”, disse. Representando a categoria, o advogado Ney Araújo expressou satisfação em celebrar o que chamou de “marco na história da advocacia”, ressaltando a importância do engajamento das novas gerações na garantia do bem-estar social e dos direitos dos cidadãos. Além de Ney Araújo, outros advogados receberam uma placa comemorativa, entre eles Raphael Ramos, Marcos Valença, Irkisis Araújo, Dyogo Tenório, Paulo Sávio, Marcos Vinicius de Souza, Rita de Cássia Cruz, Kamila Vilela e Camila Carla de Moraes. A vice-governadora Priscila Krause enviou uma mensagem congratulando os advogados previdenciaristas. Compuseram a mesa da solenidade o desembargador Ruy Salatiel, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; o professor Henrique Seixas, defensor público-geral do Estado, e os advogados Cristiano Carrilho, presidente da Academia Brasileira de Ciências Criminais, e Almir Reis, diretor do Instituto Connect de Direito Social (ICDS). A solenidade contou com apresentações do Coral Vozes de Pernambuco, da banda Forró do Bom e do bloco lírico Damas e Valetes.



A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Haymone Neto, Helena Alencar; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Legislativo rende homenagem ao protagonismo de mulheres na segurança pública

Reconhecimento ao trabalho das policiais foi feito durante Grande Expediente Especial

A Alepe homenageou ontem, durante um Grande Expediente Especial, as mulheres que atuam na segurança pública em Pernambuco. A atividade ressaltou a importância e a competência dessas profissionais ao se arriscarem diariamente para proteger a população.

Durante a homenagem, foi destacada a competência das profissionais ao se arriscarem para proteger a população

A iniciativa da homenagem foi do deputado Joel da Harpa (PL). Ele assinalou que a bravura dessas mulheres também é demonstrada no combate ao machismo: “Antes mesmo de enfrenta-

rem o crime, vocês enfrentam o preconceito; antes de serem reconhecidas, muitas vezes foram desacreditadas; antes de serem respeitadas, tiveram que provar todos os dias que eram capazes. E provaram com competência, disciplina e coragem”, disse. “Hoje, ninguém pode negar: vocês não apenas ocupam espaço na segurança pública, mas são essenciais para ela”, emendou.

REPRESENTATIVIDADE

A perita papiloscopista Pollyana da Silva Marinho expôs situações de machismo cotidiano que enfrenta tanto no trabalho quanto em casa. “Espero que esse momento ecoe além dessas paredes, que alcance cada mulher que, mesmo sem aplausos, segue firme. Porque ser mulher na vida e na segurança é um ato diário de bravura”, agregou a escrivã de Polícia Civil Conceição Maria de Souza.

Delegada da Polícia Federal, Carla Amaral, destacou o estigma enfrentado



ATUAÇÃO – Grande Expediente Especial destacou coragem e desafios de mulheres no combate ao crime

pelas mulheres, mas salientou avanços recentes, como a maior presença de mulheres em cargos de liderança. Ela também apontou a maior sensibilidade feminina em abordagens e detenções, lembrando histórias de sua carreira.

“Não estamos ali para competir com os colegas homens. Estamos ali para mostrar que o espaço existe e podemos ocupar. Nós lidamos com os fatos que envolvem pessoas, famílias, pessoas, comunidades inteiras. Então, estamos ali tendo um outro olhar, um outro

sentir”, disse.

Subcomandante do grupo marítimo do Corpo de Bombeiros, a major Grace Kelly disse que a dupla jornada feminina contribui para uma atuação mais sensível na segurança pública. Também lembrou que mulheres só ingressaram na corporação de bombeiros em 2004 e hoje são 293 em Pernambuco, um número ainda pequeno.

“A gente vê a importância desse olhar diferenciado, essa perspectiva de formulação de políticas que sejam mais democráticas, que

atendam a todos. Além de trabalharmos, temos outras missões, como as de mãe e educadoras, que nos trazem uma bagagem maior”, pontuou.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Tenente-Coronel da Polícia Militar, Lúcia Helena lembrou que apenas em 1983 as mulheres passaram a compor a corporação. A policial falou sobre a necessidade da união feminina e comentou o crescimento da violência contra mulher. “Por que tantos homens não admitem que uma mulher

não quer mais eles e matam? É muito triste o que está acontecendo com as mulheres na nossa sociedade. A gente precisa se apoiar mais, ter mais sororidade”, defendeu.

Representante da Polícia Rodoviária Federal, Priscila Villanueva apresentou um resumo histórico falando das conquistas das mulheres nos últimos séculos, citando os direitos a voto, divórcio, independência, trabalho e casamento homoafetivo. Também pediu justiça pelas mulheres violentadas diariamente no Brasil.



ESCRIVÃ – Conceição Maria de Souza destacou a força feminina e a bravura das mulheres



TENENTE-CORONEL – A policial militar Lúcia Helena defendeu mais união entre mulheres



AUTOR – Joel da Harpa ressaltou a coragem das profissionais e o enfrentamento ao preconceito

FOTOS: CECÍLIA NASCIMENTO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2157, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, que disciplina os prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de ajustar prazos para apresentação de proposições para concessão de honrarias, prêmios e medalhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

Parágrafo único. As proposições para concessão da Medalha Joaquim Nabuco, deverão ser protocoladas junto à Mesa Diretora, até o dia 30 de maio.” (AC)

“Art. 26. A entrega da Medalha Joaquim Nabuco será realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ou por seu substitutivo regimental, em reunião solene única, realizada, anualmente, no mês de agosto, em alusão ao aniversário de Joaquim Nabuco.” (NR)

“Seção II
Da Medalha Antirracista Marta Almeida” (NR)

“Art. 26-B. A Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, é destinada a homenagear pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham reconhecida atuação na luta antirracista no estado de Pernambuco, em sua diversidade com observância das lutas das minorias políticas no combate ao racismo e, especialmente, em defesa das mulheres, da população LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais, povos de terreiro, quilombolas, entre outros.” (NR)

“Art. 26-D.

Parágrafo único. O projeto de resolução para concessão da Medalha Antirracista Marta Almeida, deverá ser apresentado, junto à Secretaria geral da Mesa Diretora, até o dia 1º de outubro.” (AC)

“Art. 26-G.

Parágrafo único. A Medalha Antirracista Marta Almeida será entregue em Reunião Solene única realizada, anualmente, no mês de novembro, período dedicado à Consciência Negra.” (AC)

“Art. 29. O Projeto de Resolução concedendo o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco deverá ser de iniciativa de qualquer Deputado, aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observado o prazo limite de 1º de abril para a sua apresentação junto à Secretaria Geral da Mesa Diretora.” (NR)

“Art. 31. O Prêmio será composto por uma medalha e um diploma, a serem entregues aos representantes dos países agraciados pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou por seu substituto regimental, em única Reunião Solene convocada a partir do dia 6 de agosto de cada ano. (NR)

§ 1º A data de que trata o caput será definida pela Mesa Diretora, com combinação com os autores das indicações, podendo ser designada para os meses subsequentes. (NR)

“Art. 32.

§ 1º

IV - pleno funcionamento do Centro de Referência para mulheres em situação de violência ou de outro órgão ou serviço que realize atendimento especializado à mulher no município. (AC)

“Art. 42. As indicações deverão ser apresentadas até o dia 30 de abril de cada ano à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por escrito, com a respectiva justificativa, acompanhadas de documentos comprobatórios dos requisitos previstos no art. 40 desta Resolução. (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - o inciso III do art. 30 da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023; e

II - o inciso IV do § 1º do art. 34 da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de março do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 2158, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Plano de Logística Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, visando à promoção de práticas administrativas ambientalmente responsáveis, eficientes e socialmente justas.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I - logística sustentável: modelo de gestão integrada do fluxo de materiais, serviços e informações, abrangendo desde o fornecimento até o desfazimento, de forma ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente equilibrada;

II - critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para a avaliação e comparação de bens, serviços e instrumentos, em função de seus impactos ambientais, sociais e econômicos;

III - práticas de sustentabilidade: ações voltadas à incorporação de critérios de sustentabilidade na gestão e nas atividades do Poder Legislativo;

IV - práticas de racionalização: ações destinadas à melhoria da eficiência institucional, abrangendo a qualidade do gasto público e o uso otimizado de insumos, energia, tempo e processos;

V - coleta seletiva: separação e coleta de resíduos sólidos conforme sua formação ou composição, com destinação ambientalmente adequada;

VI - coleta seletiva solidária: separação e coleta de resíduos recicláveis gerados, para destinação às associações e cooperativas de catadores regularmente constituídas;

VII - resíduos recicláveis gerados: materiais produzidos nas atividades do Poder Legislativo, passíveis de retorno ao ciclo produtivo;

VIII - gestão documental: conjunto de procedimentos técnicos aplicados à produção, tramitação, uso e avaliação de documentos, em meio físico ou digital, destinados à guarda permanente ou à eliminação, observados critérios de responsabilidade ambiental;

IX - material de consumo: bens que, em razão de seu uso, perdem normalmente a identidade física e/ou têm vida útil limitada a até dois anos;

X - inventário físico-financeiro: registro dos materiais em estoque, com indicação de quantidade, descrição e valor;

XI - corpo funcional: deputados, servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços e estagiários; e

XII - força de trabalho auxiliar: empregados terceirizados.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Art. 3º O PLS é instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar a aquisição, o uso, o controle e a destinação de materiais, serviços e recursos, visando à racionalização, à eficiência e à sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art. 4º São objetivos do PLS:

I - racionalizar o uso de materiais e serviços, inclusive por meio da informatização de processos e procedimentos administrativos;

II - assegurar o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;

III - incentivar a utilização de tecnologias limpas e energias renováveis;

IV - promover a eficiência e a racionalização dos gastos públicos, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto;

V - incluir critérios de sustentabilidade nas compras e contratações de bens, serviços e obras, em consonância com o planejamento estratégico institucional e a legislação vigente;

VI - reduzir os impactos socioambientais das atividades do órgão, mediante a revisão dos padrões de consumo, a gestão adequada dos resíduos gerados e a consideração do ciclo de vida dos produtos;

VII - implantar ações sistemáticas de divulgação, sensibilização e capacitação dos servidores e colaboradores para a gestão socioambiental;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

VIII - implementar ações que promovam a mobilidade sustentável para servidores, visitantes e fornecedores;
IX - promover a inclusão social;
X - assegurar a qualidade de vida no ambiente de trabalho; e
XI - monitorar continuamente os indicadores de sustentabilidade e elaborar relatórios periódicos para avaliação dos resultados.
Art. 5º O PLS deverá ser estruturado em temas, de acordo com o potencial de geração de impactos ambientais, de contribuição para melhoria de processos de trabalho e de promoção da qualidade de vida no ambiente laboral.
Art. 6º Constituem temas mínimos a serem contemplados pelo PLS:
I - material de consumo compreendendo, pelo menos, papel e copos descartáveis;
II - serviços de impressão;
III - energia elétrica;
IV - água e esgoto;
V - coleta seletiva;
VI - qualidade de vida no ambiente de trabalho;
VII - compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, limpeza, de tecnologia da informação e de manutenção predial; e
VIII - deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de poluentes.
Art. 7º Para cada tema do PLS deverão ser elaborados Planos de Ação, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:
I - objetivo do Plano de Ação;
II - detalhamento da implementação das ações;
III - unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
IV - metas a serem alcançadas para cada ação, com seus respectivos indicadores;
V - cronograma de implantação das ações;
VI - pedido de previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações; e
VII - série histórica dos gastos de consumo, quando aplicável, para fins de comparação entre exercícios.
Art. 8º O PLS da Assembleia Legislativa de Pernambuco deve ser considerado requisito da governança de aquisições do Poder Legislativo Estadual.
Art. 9º As contratações efetuadas pela Assembleia Legislativa deverão observar:
I - critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, com atenção à rastreabilidade e origem de insumos e à eficiência energética de máquinas e aparelhos consumidores de energia;
II - práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
III - critérios e práticas de sustentabilidade no planejamento e execução de obras e serviços de engenharia; e
IV - emprego de logística reversa na destinação de suprimentos, seus resíduos e embalagens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, respeitadas as limitações do Estado.
Art. 10. O monitoramento e a avaliação do PLS deverão ser realizados por meio de:
I - Painel Digital de Sustentabilidade, com atualização periódica dos resultados alcançados, publicado no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa; e
II - Relatório Anual de Resultados (RAR), contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.
§ 1º O RAR deverá ser submetido à Coordenação Geral e publicado até fevereiro do ano subsequente.
§ 2º O RAR subsidiará a elaboração do Relatório de Gestão da Assembleia Legislativa encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.
§ 3º Os relatórios de desempenho anuais deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa.
CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
Seção I Do Núcleo Socioambiental
Art. 11. Fica criado o Núcleo Socioambiental, com função de coordenar e executar as ações do PLS.
Parágrafo único. O Núcleo Socioambiental, de que trata este artigo será composto de:
I - Um Coordenador de Sustentabilidade, representando a Superintendência Administrativa - SUPAD;
II - Um Assessor Técnico de Projetos Sustentáveis, representando o Departamento de Projetos Sociais Institucionais - DPSI;
III - Sete Agentes de Apoio às Ações Sustentáveis, representando os setores administrativos que estiverem envolvidos na execução e acompanhamento das ações do PLS.
Art. 12. Compete ao Núcleo Socioambiental, de forma permanente:
I - planejar, elaborar, implementar e monitorar o PLS;
II - avaliar indicadores de desempenho;
III - estimular a mudança de padrões de aquisição, consumo e gestão documental no âmbito do Poder Legislativo, incluindo o corpo funcional e funcionários terceirizados; e
IV - promover a integração das práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente.
Art. 13. Para o cumprimento de suas funções, o Núcleo Socioambiental deve:
I - estimular o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, combatendo desperdício e promovendo consumo consciente, com ênfase na gestão sustentável de documentos, incluindo processos eletrônicos;
II - assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados, promovendo coleta seletiva/coleta seletiva solidária, redução, reuso e reciclagem, bem como inclusão socioeconômica de catadores de resíduos;
III - incentivar compras e contratações sustentáveis, integrando aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável;
IV - fomentar a racionalização e o consumo consciente, por meio da:
a) análise da real necessidade de aquisição de produtos ou serviços;
b) identificação de alternativas sustentáveis e avaliação do ciclo de vida dos produtos;
c) observância das normas técnicas (ABNT), regulamentos do Inmetro, ANVISA, Resoluções do CONAMA e legislação vigente;
d) descarte adequado ao final da vida útil; e
e) atualização de especificações de materiais e serviços no sistema de compras;

V - promover a capacitação e sensibilização contínua do corpo funcional, funcionários terceirizados e demais partes interessadas; e
VI - incentivar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, valorizando o capital humano, promovendo desenvolvimento profissional e melhorias nas instalações físicas.
Art. 14. Para embasar a elaboração do PLS, o Núcleo Socioambiental deverá realizar o Diagnóstico Organizacional da instituição, que terá por objetivo:
I - identificar fragilidades e oportunidades de melhoria nos processos e práticas institucionais relacionadas à gestão sustentável;
II - mapear iniciativas de sustentabilidade já realizadas e aperfeiçoar tais iniciativas no âmbito do PLS, promovendo a correção de falhas, a integração de ações e a inovação;
III - realizar inventário físico-financeiro de bens móveis, incluindo material de consumo, equipamentos e material permanente, para possibilitar a substituição de materiais por alternativas de menor impacto ambiental, com base em critérios de sustentabilidade; e
IV - fornecer subsídios para que o Comitê Gestor construa o panorama das práticas de sustentabilidade institucionalizadas e identifique iniciativas isoladas passíveis de integração ao PLS.

Seção II Do Comitê Gestor de Logística Sustentável
Art. 15. Fica constituído o Comitê Gestor de Logística Sustentável (CGLS), órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, atuando sob supervisão do Núcleo Socioambiental.
Art. 16. Compete ao CGLS:
I - propor, analisar e avaliar diretrizes do PLS;
II - acompanhar a implementação dos planos de ação definidos para cada tema;
III - manifestar-se sobre propostas de revisão do PLS;
IV - propor normas e mecanismos institucionais para aprimoramento contínuo da sustentabilidade;
V - pronunciar-se, quando solicitado, sobre matérias relacionadas à logística sustentável;
VI - coordenar a inserção e atualização de dados no Painel Digital de Sustentabilidade;
VII - elaborar o Relatório Anual de Resultados (RAR) em colaboração com as unidades administrativas vinculadas ao PLS; e
VIII - propor melhorias ou criação de novos planos de ação.
Parágrafo único. O regulamento e a composição do CGLS serão instituídos por ato do Presidente, sendo composto por no mínimo cinco servidores designados pela Comissão Executiva, incluindo:
I - 1 (um) pertencente ao Núcleo Socioambiental; e
II - 1 (um) da área de compras.
Art. 17. O CGLS deve definir indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS da Assembleia Legislativa.

Seção III Das Unidades Administrativas
Art. 18. Compete às unidades administrativas vinculadas ao PLS:
I - adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o cumprimento dos planos de ação;
II - manter atualizados os dados para o Painel Digital de Sustentabilidade;
III - enviar informações sobre indicadores e desempenho ao CGLS;
IV - colaborar com o CGLS na elaboração do RAR; e
V - propor melhorias ou novos planos de ação, quando identificadas oportunidades de otimização do PLS.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. As atividades explicitadas nesta Resolução poderão ser desenvolvidas sem prejuízo das atribuições dos servidores em seus respectivos cargos.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de março do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.
ÁLVARO PORTO Presidente
O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Ato

ATO Nº. 975/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 2242/2026, do Departamento de Gestão Funcional, e no Parecer nº 147/2026, da Procuradoria Geral,
RESOLVE: conceder aposentadoria compulsória à JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula nº 164, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, Nível de Remuneração 10, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir do dia 11 de março de 2026.

Sala Torres Galvão, 19 de março de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editai

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA

AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 09h do dia 24 de março de 2026, terça feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3810/2026, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Digital Escolar no âmbito do Estado de Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3811/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui o Programa Educar com Equilíbrio, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3813/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui diretrizes para promoção do ensino de música e da musicoterapia em instituições de educação básica no Estado de Pernambuco, com vistas ao desenvolvimento integral dos alunos, e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3815/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Jiu-Jitsu nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3817/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Torna obrigatória a publicação anual de relatório de implementação dos programas educacionais do Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3818/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de atribuir nova redação ao art. 264-A redefinindo a denominação para Dia Estadual do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3825/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas, bem como sobre abuso sexual e violência contra a mulher, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de readequar parte da lei de acordo com o texto da ementa e especificar os tipos de mensagens);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3827/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.597, de 7 de junho de 2004, que torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas (lícitas ou ilícitas) antes das sessões principais, em todos os cinemas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de acrescentar a obrigatoriedade de divulgação de mensagem educativa voltada à prevenção do abuso sexual e da violência contra a mulher e especificando as multas);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3830/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro Acessível e Inclusivo no Estado de Pernambuco);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3832/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim, com coautoria da Deputada Dani Portela ((Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Denomina a ETE - Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves, no município de Petrolina);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3837/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim, com coautoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Memória e Reparação às Mulheres Vítimas de Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes para a criação de memoriais físicos e simbólicos, e dá outras providências);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3842/2026, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3846/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3849/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Estabelece normas para a proteção integral de mulheres e crianças em abrigos temporários e permanentes em contextos de desastres naturais, emergências climáticas, sanitárias ou humanitárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, institui o Protocolo Estadual de Proteção em Abrigamento, dispõe sobre mecanismos de responsabilização e planejamento orçamentário sensível a gênero e dá outras providências);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3852/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Estabelece normas para a promoção do emprego e da renda de mulheres egressas do sistema prisional no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3854/2026, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3857/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Implantação de Parques Multissensoriais Públicos destinados ao desenvolvimento, inclusão e integração de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado de Pernambuco);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3860/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Discriminação e à Violência contra a População LGBTQIAPN+ no Ambiente Escolar, no âmbito do Estado de Pernambuco);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3863/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Identificação Tardia, Desenvolvimento e Inclusão Produtiva de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3873/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Formação Técnica em Tecnologia e Cultura Popular no Estado de Pernambuco);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3876/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece prioridade no atendimento e na solução de demandas técnicas relacionadas ao fornecimento de serviços públicos essenciais para estabelecimentos de ensino e unidades de saúde no Estado de Pernambuco);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3877/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Judô nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3880/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Geraldo Freire da Silva o Complexo de Polícia Científica de Caruaru);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3881/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Aloísio de Melo Xavier o Complexo de Polícia Científica de Vitória de Santo Antão);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3885/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Valorização da Estética Afro, da Consolidação da Economia Criativa Quilombola e do Empreendedorismo de Mulheres Negras em Pernambuco);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3887/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Incentivo às Bandas e Fanfarras das Escolas da Rede Pública Estadual – PIBIF, e dá outras providências);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3888/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Reconhece o Santuário de Nossa Senhora das Graças, localizado no Município de Pesqueira, como Ponto Turístico Religioso de Relevante Interesse Estadual e estabelece diretrizes para sua valorização, preservação e promoção);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3889/2026, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o Município de Primavera como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3892/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui diretrizes para a implementação da Campanha de Conscientização sobre a Infertilidade Feminina no âmbito do Estado de Pernambuco);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3895/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Terezinha Floro de Oliveira a creche situada no município de Vitória de Santo Antão);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3896/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Protocolo Mais Verde, Pernambuco, que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas dos biomas do Estado);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3897/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento da Disautonomia, especialmente quanto à Síndrome Vasovagal e à Síndrome de Taquicardia Postural Ortostática (POTS), no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3902/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Maternidade Dona Cléa Borges a Maternidade Regional localizada no Município de Igarassu);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3903/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Grupamento do Corpo de Bombeiros Valdeir de Andrade Batista o Grupamento do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Araripina);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3904/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Complexo de Polícia Científica Thiago Alberto Correia Magalhães o Complexo de Polícia Científica de Ouricuri);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3905/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes com coautoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Denomina de “Creche Maria Ângela Corrêa de Araújo Lucena” a creche localizada no Município de Camaragibe);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3906/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro e 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aperfeiçoar as regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, bem como disciplinar critérios de avaliação especializada e medidas de acessibilidade);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3907/2026, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Denomina Paulo Petribú, o Sistema Viário do Sítio Industrial de Itapissuma, Rodovia Estadual PE 31);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3908/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a promoção do acompanhamento fonoaudiológico para adultos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3910/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Professora Cida Paulino a creche situada no município de Tuparetama);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3915/2026, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Participação Juvenil em Atividades Comunitárias, Espirituais e de Desenvolvimento de Valores, no âmbito do Estado de Pernambuco);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3917/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Cuidados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3921/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 3922/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado);

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3816/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Submete a indicação da modalidade esportiva X1 para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

2. Projeto de Resolução nº 3867/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Submete a indicação da Festa da Tainha, no município de Goiana, para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Pernambuco);

3. Projeto de Resolução nº 3883/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Submete a indicação da ciranda para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Francisca Deiviane Silva Sousa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Ribeiro Damasceno, no Município de Araripina);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3637/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Sororidade).
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual do Cuidado e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Dani Portela

2. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir diretriz relativa à capacitação continuada de servidores públicos para o atendimento às pessoas com deficiência);
Relatoria: Deputada Dani Portela

3. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2289/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever a obrigatoriedade de registro audiovisual dos exames de capacitação física realizados nas etapas de concursos públicos, inclusive em cursos de formação profissional);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

4. Substitutivo nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2434/2024, nº 2443/2024 e 3155/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Gilmar Junior, Deputado Joel da Harpa e Deputado Francismar Pontes, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação e Acesso Gratuito ao Contraceptivo Subdérmico Reversível de Longa Duração, e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Dani Portela

5. Substitutivo nº 02/2025 de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

Deputado Renato Antunes
Presidente

Atas

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, CAYO ALBINO, CORONEL ALBERTO FEITOSA E SOCORRO PIMENTEL

A'S 14:30 HORAS DE 18 DE MARÇO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR;

ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; FABRIZIO FERRAZ; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (25 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DISCURSA EM DEFESA DO FIM DA ESCALA 6X1. O PARLAMENTAR MENCIONA PESQUISA DO DATAFOLHA, SEGUNDO A QUAL 71% DOS BRASILEIROS SÃO FAVORÁVEIS À MEDIDA, E ARGUMENTA QUE A PROPOSTA REPRESENTA MAIOR DIGNIDADE AOS TRABALHADORES, GARANTINDO TEMPO ADEQUADO DE DESCANSO, MAIS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E MAIOR CONVIVÊNCIA COM A FAMÍLIA, REFORÇANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO TRABALHADORA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE REPUDIA O PROJETO Nº 1007/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL CLARISSA TÉRCIO, QUE TRAMITA NA CÂMARA FEDERAL E VISA TORNAR OPCIONAL O ENSINO DA HISTÓRIA DE CULTURA AFRICANA E INDÍGENA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS. A DEPUTADA AVALIA QUE A PROPOSIÇÃO É UM RETROCESSO NAS CONQUISTAS DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSA PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE CRITICA A ESCOLHA DA DEPUTADA FEDERAL ÉRIKA HILTON PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. A DEPUTADA DANI PORTELA SUSCITA QUESTÃO DE ORDEM A RESPEITO DO PRONUNCIAMENTO ANTERECEDENTE, QUE É CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DOS TRABALHOS. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NA FORMA DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE DISCORRE SOBRE A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DESTACANDO MANIFESTAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E APONTANDO A FALTA DE RESPOSTAS DO GOVERNO ESTADUAL ÀS DEMANDAS DA CATEGORIA. O PARLAMENTAR DENUNCIA A DEFASAGEM SALARIAL DA GUARDA MILITAR DE PERNAMBUCO (GMPE), RESSALTANDO A EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SEM A DEVIDA IMPLEMENTAÇÃO DE REAJUSTES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE COMUNICA SUA FILIAÇÃO AO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), JUNTAMENTE COM OUTROS SETE PARLAMENTARES DESTA CASA. A DEPUTADA RESSALTA A UNIDADE EM TORNO DA LIDERANÇA DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA, ENFATIZANDO O FORTALECIMENTO DA BASE GOVERNISTA E A CONVERGÊNCIA EM TORNO DE UM PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO PARA PERNAMBUCO. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE DISCORRE SOBRE A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR ALERTA PARA A REDUÇÃO DE MATRÍCULAS EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, PROBLEMAS COMO ATRASOS EM BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UPE, BAIXA ENTREGA DE CRECHES E DEFICIÊNCIAS NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, COBRANDO DO GOVERNO ESTADUAL PRIORIDADE NA ÁREA E A RETOMADA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS EFICIENTES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE DISCORRE SOBRE O AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS, CRITICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL, QUE CONSIDERA DESARTICULADAS E INSUFICIENTES PARA ENFRENTAR A CRISE. O PARLAMENTAR ALERTA PARA A POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, DESTACANDO OS IMPACTOS NO ABASTECIMENTO E NA ECONOMIA, E TECE CRÍTICAS AO GOVERNO LULA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3821/2026; O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3822/2026; AS INDICAÇÕES NºS. 15650 A 15666/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4884 A 4890/2026. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3915 A 3920/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 4909 A 4913/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 15714 A 15762/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4904 A 4908; 4914 E 4915/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Cayo Albino Presidente	
Coronel Alberto Feitosa 1º Secretário	
Rosa Amorim 2º Secretário	

ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 18 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO ANTONIO MORAES, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA O DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA, UMA DATA QUE TRANSCDE O CALENDÁRIO E SE INSCREVE NA PRÓPRIA HISTÓRIA DA CIDADANIA, UM GESTO DE RECONHECIMENTO A UMA CATEGORIA QUE, SILENCIOSAMENTE, SUSTENTA OS ALICERCES DA DIGNIDADE HUMANA EM NOSSO ESTADO E EM NOSSO PAÍS. RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESSA PROFISSÃO E SEU PAPEL SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE OS MAIS VULNERÁVEIS. O PARLAMENTAR PARABENIZA OS PROFISSIONAIS PELA DEDICAÇÃO, CORAGEM E EMPATIA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR NEY ARAÚJO, REPRESENTANTE DE TODOS OS ADVOGADOS HOMENAGEADOS NESTA NOITE. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ROSA MARIA SILVA ARAÚJO, ESPOSA DO SENHOR NEY ARAÚJO. OCORRE APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DUBÃO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO BLOCO LÍRICO “DAMAS E VALETES”. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR NEY ARAÚJO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACA O PAPEL FUNDAMENTAL DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA NA SOCIEDADE, TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO DO DEBATE PREVIDENCIÁRIO NA MÍDIA E NA ESFERA JURÍDICA, COM O ADVENTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA. RESSALTA QUE O DIREITO PREVIDENCIÁRIO VAI ALÉM DAS LEIS, SENDO UMA FERRAMENTA DE JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL. OCORRE HOMENAGEM DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (ABCCRIM) E DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS (IAPE) AOS ADVOGADOS PREVIDENCIARISTAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Cayo Albino Presidente	
Coronel Alberto Feitosa 1º Secretário	
Rosa Amorim 2º Secretário	

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 8913 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 1785 e 3572.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 8914 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2025.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 8915 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2208/2021 e o Projeto de Lei Ordinária nº 475.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8916 E 8917 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 2282 e 2289.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 8918 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Resolução nº 3821/2026.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 19/2026 – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Alerta sobre execução de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Estadual em 2026 (ADPF 854 STF e Resolução TC nº 302/2025.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 79/2026 - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando o adiamento da Reunião Solene, para entrega do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Federal, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá, que seria realizada no dia 28 de abril do corrente ano, data a ser definida posteriormente.
Inteirada.

X X X X X X X X X

Coronel Alberto Feitosa

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003921/2026

Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco.
Parágrafo único. Essa política é destinada à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como ao combate à naturalização de uniões ou relações envolvendo crianças, ou adolescentes.
Art. 2º A divulgação prevista nesta Lei será realizada por meio de:
I - campanhas institucionais em meios de comunicação oficiais do Estado;
II - ações educativas nas escolas da rede pública, especialmente no ensino fundamental II e médio;
III - afixação de informativos em prédios públicos estaduais, unidades de saúde e delegacias;
IV - terminais de transporte públicos;
V - campanhas digitais voltadas à prevenção de abuso e aliciamento de crianças e adolescentes;
VI - materiais informativos distribuídos em eventos promovidos ou apoiados pelo, Poder Público estadual.
Parágrafo único. O objetivo da divulgação e conscientização acerca da tipificação penal do crime de estupro de vulnerável, visando prevenir a prática de atos libidinosos ou conjunção carnal com menores de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 217-A da Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
Art. 3º A divulgação deverá informar, de forma clara, objetiva e acessível, que:
I - constitui crime, com pena mínima de 10 (dez) anos, manter conjunção carnal ou praticar qualquer ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos;
II - a caracterização do crime independe do consentimento da vítima;
III - eventual relacionamento, namoro ou alegação de vínculo amoroso não afasta a prática do crime de estupro de vulnerável;
IV - a anuência ou aceitação de familiares não exclui o crime;
V - experiências sexuais anteriores da vítima não descaracterizam a condição de vulnerabilidade prevista em Lei.
Parágrafo único. O conteúdo previsto no caput, possui caráter exemplificativo, podendo ser ampliado ou modificado exclusivamente mediante alteração legislativa superveniente.
Art. 4º A Política criada por esta Lei tem os seguintes objetivos:
I - promover a cultura da proteção integral da criança e do adolescente;
II - combater a naturalização de relações afetivo-sexuais envolvendo menores de idade;
III - divulgar os canais oficiais de denúncia de violência contra crianças e adolescentes;
IV - informar a população acerca dos direitos da criança e do adolescente e das consequências jurídicas da violência sexual infantil.
Parágrafo único. A política poderá ser veiculada de forma permanente, sendo intensificada no mês de maio, em referência ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas em parceria com municípios, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e organizações da sociedade civil.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa

Em face da Constituição da República estabelecer em seu art. 227, o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito a dignidade, ao respeito e à proteção contra toda forma de violência, bem como o ordenamento jurídico brasileiro reconhecer que a criança menor de 14 anos possui vulnerabilidade absoluta no que se refere à autodeterminação sexual. Essa vulnerabilidade decorre não apenas da idade cronológica, mas do estágio de desenvolvimento psicológico, emocional e cognitivo, que impede a formação de consentimento juridicamente válido, por isso recebeu proteção maior. A criança não possui maturidade suficiente para avaliar as consequências físicas, emocionais e sociais de uma relação sexual com pessoa adulta. A assimetria de poder, experiência e desenvolvimento entre um adulto é uma criança torna inviável

qualquer presunção de igualdade na manifestação de vontade. É imprescindível afirmar, de forma categórica, que eventual, alegação de relacionamento amoroso, namoro, vínculo afetivo ou aceitação por parte de familiares não descaracteriza a condição de vulnerabilidade. Do mesmo modo, experiências anteriores da vítima não afastam a proteção legal nem excluem a responsabilização criminal do adulto. A proteção da infância não pode ser relativizada por construções subjetivas.

O Código Penal estabelece regra clara e taxativa, menores de 14 anos são absolutamente vulneráveis para fins de

consentimento sexual, a exemplo do Art. 217-A – Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. Pena – reclusão, de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e multa.

A ampla divulgação da tipificação penal cumpre função pedagógica e preventiva, fortalecendo o respeito à infância e contribuindo para a redução de abusos. Trata-se de medida de caráter urgente e proteger a infância é dever constitucional e da sociedade. E diante disso, o presente projeto de lei busca alertar a população sobre a existência dessa proteção legal, prevenindo a prática do crime sob eventual alegação de desconhecimento da norma. A ampla divulgação da tipificação penal cumpre função pedagógica e preventiva, fortalecendo o respeito à infância e contribuindo para a redução de abusos.

Trata-se de medida de caráter urgente e proteger a infância é dever constitucional e da sociedade, e por isso, solicito dos Nobres Pares, o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003922/2026

Denomina Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado, no Estado de Pernambuco, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de uma cidadã cuja trajetória de vida foi marcada pela fé, solidariedade e dedicação à comunidade.

Maria Delícia da Silva nasceu em 22 de maio de 1967, no Engenho Retiro, no município de Condado. Primogênita de uma família de oito irmãos, foi filha de Severino Albino da Silva (in memoriam) e Severina Maria da Silva, tendo sido criada em um ambiente marcado por valores de união familiar, trabalho e solidariedade.

Mulher de fé e de grande sensibilidade humana, era católica devota de Mãe Rainha e de Santa Cecília. Com zelo e dedicação, cuidava da Capela de Santa Cecília, situada no Engenho Retiro, contribuindo para fortalecer a espiritualidade e a convivência comunitária entre os moradores da localidade.

Foi uma filha dedicada e uma mãe amorosa de três filhos: Jéssica Taís da Silva (in memoriam), José Alexandre da Silva Júnior e Jeane Cecília da Silva. Sempre se dedicou à família com profundo carinho e responsabilidade, sendo exemplo de força, cuidado e amor incondicional.

Um dos momentos mais difíceis de sua vida foi a perda de sua filha Jéssica, falecida em um acidente aos sete anos de idade. Mesmo diante de tamanha dor, Maria Delícia demonstrou grande força espiritual e perseverança, encontrando na fé e no amor pela família razões para seguir em frente.

Desde muito jovem destacou-se como uma mulher trabalhadora e proativa. Empreendedora por natureza, encontrou na revenda de revistas uma forma de sustento e de interação com a comunidade, demonstrando sempre iniciativa, dedicação e espírito de trabalho.

Era conhecida por sua generosidade e pelo compromisso com o próximo. Muitas vezes, deixava de atender às próprias necessidades para ajudar pessoas em situação de dificuldade, revelando especial sensibilidade com as causas sociais, em especial com o cuidado e apoio aos idosos.

Também apreciava viajar, especialmente quando organizava excursões ao Santuário de Mãe Rainha, ocasiões que reuniam fé, amizade e alegria. Sua presença era marcada pelo entusiasmo, pela alegria e por um sorriso contagiante que iluminava todos ao seu redor.

Maria Delícia da Silva faleceu em 24 de junho de 2021, deixando um legado de fé, solidariedade e amor ao próximo. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e toda a comunidade do Engenho Retiro, que reconhecem em sua história um exemplo de humanidade e dedicação ao bem comum.

Dessa forma, a denominação da creche com seu nome representa uma justa e merecida homenagem à sua trajetória de vida e ao legado deixado à comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 015763/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura do Recife, para que sejam providenciadas melhorias no sistema de drenagem na Avenida Jardim Brasília, no bairro de Peixinhos, na cidade do Recif, CEP: 52040-365. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Claudia Roseline, Solicitante.

Justificativa

A drenagem urbana desempenha um papel fundamental na infraestrutura das cidades, sendo essencial para garantir a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população. A ausência ou deficiência no sistema de escoamento das águas pluviais pode ocasionar diversos transtornos para os moradores da localidade. Na Avenida Jardim Brasília, no bairro de Peixinhos, moradores relatam que sempre alaga quando chove, ocasionando acúmulo de água na via, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de prejudicar o acesso às residências e estabelecimentos comerciais da região. O acúmulo frequente de água também pode favorecer a proliferação de insetos e gerar riscos à saúde pública, além de contribuir para a deterioração da pavimentação e da infraestrutura urbana. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Público, como a implantação ou melhoria do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, a fim de minimizar os recorrentes alagamentos e proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população local. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015764/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, e à Ilma. Sra. Michely Mendonça do Nascimento de Almeida, Secretária Municipal de Educação, para que seja providenciada a implantação de uma creche no bairro do Curado, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Michely Mendonça do Nascimento de Almeida, Secretária Municipal de Educação; Marleide Bezerra da Silva, Solicitante; BEATRIZ SANTANA, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma relevante e recorrente demanda da população do bairro do Curado, que enfrenta dificuldades no acesso a vagas na educação infantil, especialmente no que se refere ao atendimento em creches. Muitas famílias da localidade, em especial mães que exercem atividades laborais fora do lar, encontram obstáculos para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho devido à ausência de um espaço adequado, seguro e acessível para o acolhimento de seus filhos durante o período de expediente. A implantação de uma creche na região contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, assegurando um ambiente estruturado, com acompanhamento pedagógico adequado e condições que favoreçam o crescimento cognitivo, social e emocional. Ademais, a medida representa um importante avanço na promoção da equidade social, ampliando o acesso à educação básica e fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na Assembleia Legislativa para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015765/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar melhorias no atendimento da Unidade de Saúde da Família Cristo Redentor, localizada em Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de atender de forma mais eficiente às necessidades da população da referida localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Marleide Bezerra da Silva, Solicitante; Nadjane Maria, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria supracitada a adoção de providências voltadas à melhoria do atendimento na Unidade de Saúde da Família Cristo Redentor, situada em Floriano, tendo em vista a crescente demanda da população por serviços de saúde mais ágeis, humanizados e eficazes. Relatos de moradores apontam dificuldades relacionadas à demora no atendimento, limitação no número de fichas, escassez de profissionais em determinadas especialidades, além de eventuais falhas no fornecimento de medicamentos essenciais. Destaca-se, de forma urgente, a ausência ou insuficiência de atendimento nas áreas de odontologia e ginecologia, o que tem prejudicado diretamente o acompanhamento da saúde bucal e da saúde da mulher na comunidade. Tais fatores comprometem o acesso da população aos serviços básicos de saúde, obrigando, muitas vezes, os usuários a enfrentarem longas esperas ou até mesmo a buscar atendimento em outras unidades. Dessa forma, faz-se necessária a reestruturação do atendimento na referida unidade, com a ampliação da oferta de consultas, especialmente nas especialidades de odontologia e ginecologia, melhoria na organização dos serviços, reforço no quadro de profissionais e garantia do abastecimento regular de medicamentos, assegurando maior dignidade e qualidade no atendimento prestado à população. A saúde pública é um direito social assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015766/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Município do Recife, e ao Ilmo. Sr. Victor Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a implantação e/ou reforço da iluminação pública na Rua Afonso Ferreira Maia, localizada no bairro da Várzea, CEP 50960-550, no município do Recife, com o objetivo de garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Walquiria Gomes de Barros, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria supracitada a adoção de providências para melhoria da iluminação pública na Rua Afonso Ferreira Maia, bairro da Várzea, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão da insuficiência ou ausência de iluminação adequada na via. A precariedade na iluminação pública compromete diretamente a segurança da população, favorecendo a ocorrência de ações delituosas, além de dificultar a circulação de pedestres e veículos no período noturno, gerando sensação de insegurança entre os residentes. A implantação e/ou reforço da iluminação, com a instalação de novos pontos de luz e manutenção dos equipamentos existentes, contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, valorização do espaço urbano e melhoria das condições de mobilidade na região. Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, sendo dever do poder público garantir sua eficiência, assegurando bem-estar e segurança à população. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015767/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam adotadas providências urgentes para solucionar o problema de esgoto a céu aberto na Rua da Assembleia, bairro da Cohab, CEP 51270-120, no município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elisabete Patrícia da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A situação de esgoto a céu aberto na Rua da Assembleia evidencia a ausência de infraestrutura adequada, expondo diariamente os moradores a condições insalubres e a riscos significativos à saúde pública. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A exposição contínua ao esgoto sem tratamento potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Além dos impactos à saúde, o esgoto a céu aberto gera mau cheiro, proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a mobilidade e a dignidade dos moradores, que convivem diariamente com essa realidade. Dessa forma, faz-se imprescindível a adoção de medidas urgentes, como a implantação ou requalificação da rede de esgotamento sanitário, manutenção do sistema existente e ações de drenagem adequada, a fim de garantir condições dignas

de habitação e preservar a saúde da população.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015768/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam adotadas providências para a regularização e melhoria do abastecimento de água na Rua da Assembleia, bairro da Cohab, CEP 51270-120, no município do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elisabete Patrícia da Silva, Solicitante.

Justificativa

O acesso à água potável é um direito fundamental e essencial à dignidade humana, sendo indispensável para a saúde, higiene e bem-estar da população. Entretanto, moradores da Rua da Assembleia enfrentam uma situação crítica de abastecimento, caracterizada pela constante falta de água e pela irregularidade no fornecimento, uma vez que, quando chega, permanece disponível por curto período e logo é interrompido.
Essa realidade tem gerado inúmeros transtornos às famílias da localidade, que ficam, por vezes, dias sem acesso à água, comprometendo atividades básicas como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza doméstica.
A intermitência no abastecimento obriga os moradores a recorrerem a soluções alternativas, muitas vezes inadequadas, o que pode acarretar riscos à saúde e agravar situações de vulnerabilidade social.
Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes e eficazes para garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável, seja por meio da regularização do calendário de abastecimento, ampliação da rede ou manutenção do sistema existente.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015769/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Frei Amador, localizada no bairro da Várzea, Recife/PE, CEP: 50960-480.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Rosana Mota, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores da Rua Frei Amador, no bairro da Várzea, nesta cidade do Recife.
A ausência de pavimentação na referida via tem gerado inúmeros transtornos à população local, especialmente em períodos de chuva, quando a rua se torna de difícil acesso, com formação de lama, buracos e acúmulo de água, prejudicando a mobilidade de pedestres e veículos.
Além disso, a falta de calçamento contribui para o aumento de poeira em períodos de estiagem, afetando diretamente a saúde dos moradores, sobretudo crianças e idosos, bem como causando danos à infraestrutura das residências.
A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança, valorização da localidade e qualidade de vida para todos que ali residem.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015770/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Continental, no bairro da COHAB, na cidade do Recife/PE, CEP: 51310-570.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Franciele Queiroz, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo na via mencionada.
A Rua Continental, localizada no bairro da COHAB, nesta cidade, vem enfrentando constantes problemas relacionados à segurança pública, gerando preocupação e sensação de insegurança entre os moradores da localidade.
A ausência ou insuficiência de policiamento ostensivo faz com que a população se sinta vulnerável, comprometendo o direito de ir e vir dos cidadãos, sobretudo no período noturno.
Dessa forma, o reforço no policiamento trará maior tranquilidade à comunidade, contribuindo para a prevenção da criminalidade, proteção dos moradores e promoção do bem-estar social.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015771/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. José Luiz Alves de Amorim, Prefeito de Lagoa do Carro, e ao Exmo. Sr. Neo Amorim, Secretário de Infraestrutura, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Cinco, localizada no Loteamento Museu da Cabeça, no município de Lagoa do Carro/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
José Luiz Alves de Amorim, Prefeitura de Lagoa do Carro; Neo Amorim, Secretário de Infraestrutura; Crislayne Gomes de Moura, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Rua Cinco, situada no Loteamento Museu da Cabeça, no município de Lagoa do Carro/PE.
A ausência de pavimentação na via tem causado diversos transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.
Além disso, durante os períodos de estiagem, a poeira constante tem afetado a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, comprometendo a qualidade de vida da comunidade local.
A realização do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, mais segurança, valorização da área e maior dignidade para os cidadãos que residem na localidade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015772/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Exma. Sra. Luciana Albuquerque, no sentido de providenciar melhorias no atendimento e especialmente no que diz respeito à marcação de consultas do Posto de Saúde Tia Regina, localizado no bairro Água Fria, na Cidade de Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; NATALIA DE JESUS, SOLICITANTE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes reclamações dos moradores do bairro de Água Fria e regiões próximas, que enfrentam dificuldades para conseguir marcar consultas no Posto de Saúde Tia Regina.
A população relata que há grande demora e, muitas vezes, impossibilidade de agendamento, o que compromete o acesso ao atendimento básico de saúde. Essa situação acaba agravando problemas de saúde que poderiam ser tratados de forma preventiva.
Dentre as principais necessidades, destacam-se:
Organização e melhoria no sistema de marcação de consultas;
Aumento da oferta de atendimentos médicos;
Implantação de um sistema mais eficiente (presencial ou digital) para agendamento;
Redução das filas e do tempo de espera;
Melhor acolhimento e orientação aos pacientes.
Ressalta-se que o acesso à saúde é um direito fundamental, e a atenção básica deve funcionar de forma eficiente para garantir dignidade e qualidade de vida à população.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015773/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas medidas visando a melhoria da coleta de lixo na Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54240-070.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Nadjane Maria, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a melhoria do serviço de coleta de lixo na localidade mencionada. Atualmente, os moradores da Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54240-070, enfrentam dificuldades devido à insuficiência desse serviço, o que compromete diretamente a qualidade de vida e a saúde pública.
A ausência de uma coleta regular contribui para o acúmulo de resíduos sólidos, favorecendo a proliferação de insetos e roedores, além de gerar impactos ambientais negativos e incentivar o descarte irregular de lixo em vias públicas.
Uma coleta eficiente é essencial para evitar a formação de pontos de lixo, reduzir riscos sanitários e garantir um ambiente mais limpo, organizado e seguro para toda a comunidade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015774/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54240-070.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Nadjane Maria, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submetemos a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades competentes para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento ostensivo na localidade mencionada.
Os moradores da Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, vêm enfrentando constantes preocupações relacionadas à segurança pública, em razão da ausência ou insuficiência de policiamento na área.
Tal situação tem gerado sensação de insegurança e apreensão entre os residentes, comprometendo o direito de ir e vir, sobretudo nos períodos noturnos.
O reforço do policiamento ostensivo contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, garantindo mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida para a população local.
Ante o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015775/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública da Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54240-070.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Nadjane Maria, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Rua Oito (Conjunto Residencial Curado I), no bairro do Curado, nesta cidade.
A deficiência na iluminação pública da localidade tem gerado insegurança e dificultado a circulação de moradores, especialmente no período noturno, quando a visibilidade reduzida favorece a ocorrência de práticas delituosas.
Além disso, a falta de iluminação adequada compromete o bem-estar da população, prejudicando atividades cotidianas e aumentando a sensação de vulnerabilidade entre os residentes.
A implantação e/ou melhoria do sistema de iluminação pública contribuirá significativamente para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para todos.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015776/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo.

Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Canaã (Cj.Res.Curado I) no Bairro de Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; BEATRIZ SANTANA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015777/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Alfredo de Freitas, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; FELIPE RAFAEL, Solicitação.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015778/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral, e ao Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas entupidas e a reposição da tampa de vala aberta na 2ª Travessa Mangueirinha, Bairro Areeiro, Camaragibe/PE – CEP 54762-116.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Laura Vitória da Silva, Solicitante.

Justificativa

A limpeza de canaletas e a manutenção de valas abertas são ações essenciais para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e o bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015779/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral, e ao Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Conceição de Almeida, no bairro de Areeiro, Camaragibe/PE – CEP 54762-495.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Laura Vitória da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e desgaste ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos.

A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015780/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar a ampliação da frequência da coleta de lixo na Rua Alfredo de Freitas, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; FELIPE RAFAEL, SOLICITANTE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Alfredo de Freitas, que enfrentam dificuldades devido à baixa frequência da coleta de lixo na localidade, que atualmente ocorre apenas duas vezes por semana.

A situação tem causado acúmulo de resíduos, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública, além de comprometer a limpeza urbana e o bem-estar dos moradores.

Ressalta-se que a coleta insuficiente contribui para o surgimento de problemas sanitários, podendo atrair animais e favorecer a disseminação de doenças, especialmente em períodos de maior produção de lixo.

Diante disso, torna-se necessária:

A ampliação da frequência da coleta de lixo na referida rua;

A regularização dos dias e horários da coleta;

A inclusão da localidade em uma programação mais eficiente de limpeza urbana.

A melhoria desse serviço é essencial para garantir mais qualidade de vida, saúde e dignidade à população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015781/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra.Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Onze (Lot Alphaville), no Bairro de Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LUCIANA INACIO DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004916/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso ao Programa de Transplante Cardíaco do PROCAPE-UPE, em reconhecimento à sua trajetória de excelência, dedicação à vida e relevante contribuição à saúde pública do Estado de Pernambuco.

Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da UPE; Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Lima, Cirurgião Cardiovascular · Gestor Executivo do Procape · Prof. Titular de Cirurgia Cardiovascular · Responsável Técnico do Programa de Transplante Cardíaco; Maria Soares Albuquerque (Ir. Lucimar), Vice Gestora Executiva do Procape; Pedro Augusto Casé da Silva, Coordenação Médica do Procape; Weidson Francisco Dantas, Superintendente Médico do Procape; Frederico Browne Correia de Araujo e Sá, Cirurgião Cardiovascular Esp. em Transplante Cardíaco · Coordenador Cirúrgico do Programa; Tatyane Manso de Oliveira Alexandre, Enfermeira Clínica do Programa; Alexandre Motta de Menezes, Cirurgião Cardiovascular · Chefe do Bloco Cirúrgico; José Carlos Queiroz Rego, Médico Residente de Cirurgia Cardiovascular; Bruna de Carvalho Resende Mergulhão, Médica Residente de Cirurgia Cardiovascular; Menívia Carolina de Andrade Alves de Lira, Enfermeira · Coordenação de Enfermagem Cirúrgica; Maria Inácia dos Santos Oliveira, Técnica de Enfermagem Captadora; José Gomes de Moura, Técnico de Enfermagem Instrumentador; Allana Cavalcanti Fulgino, Médica Anestesiologista.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao **Programa de Transplante Cardíaco do PROCAPE-UPE**, reconhecendo sua trajetória marcada por dedicação, superação e compromisso inabalável com a vida humana.

Trata-se de uma conquista que transcende o campo da medicina e se insere como verdadeiro patrimônio da saúde pública pernambucana. Sua origem remonta ao sonho visionário do Dr. Ênio Lustosa Cantarelli, que, ainda na década de 1970, idealizou para Pernambuco um centro de referência em cardiologia e cirurgia cardiovascular. Foram décadas de perseverança até a consolidação do PROCAPE como o maior centro cardiológico do Norte-Nordeste.

Essa trajetória não se construiu de forma isolada. Ao lado do Dr. Ênio, destaca-se a atuação fundamental da Irmã Lucimar, cuja dedicação administrativa e institucional foi essencial para o fortalecimento do Hospital Oswaldo Cruz e do próprio PROCAPE, contribuindo decisivamente para a materialização desse projeto.

A criação do Programa de Transplante Cardíaco, integralmente público e voltado exclusivamente ao Sistema Único de Saúde, representa um marco histórico de elevada complexidade técnica e organizacional. Mesmo diante de adversidades, como a pandemia da COVID-19 e a perda de seu idealizador, a equipe permaneceu firme, mantendo o compromisso com a excelência e com a vida.

Em 28 de junho de 2022, Pernambuco alcançou um feito histórico com a realização do primeiro transplante cardíaco 100% público, consolidando um projeto construído com esforço coletivo, ciência e vocação para servir.

Desde então, o programa tem salvado vidas e demonstrado que o serviço público pode alcançar padrões de excelência internacional, mesmo diante de desafios estruturais.

É imprescindível registrar que essa conquista é resultado direto do trabalho de uma ampla e qualificada equipe multidisciplinar, composta por cirurgiões cardiovasculares, médicos residentes, anestesiológicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, perfusionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, profissionais da engenharia clínica, laboratoristas, equipe de hemodinâmica, ecocardiografia, controle de infecção hospitalar, além das equipes de apoio, transporte, gestão administrativa e voluntariado.

Destacam-se, em especial, os profissionais do bloco cirúrgico, responsáveis por procedimentos de altíssima complexidade, bem como toda a estrutura assistencial das unidades de recuperação, UTIs e enfermarias, que garantem o cuidado integral ao paciente transplantado. Igualmente relevantes são os profissionais envolvidos na captação de órgãos, na circulação extracorpórea, na agência transfusional, na central de material e esterilização e nos serviços de suporte diagnóstico e terapêutico.

Cada um desses profissionais, em sua área de atuação, contribui de forma decisiva para o sucesso do programa, muitas vezes abrindo mão de seu descanso e convívio familiar em nome de uma missão maior: salvar vidas.

Ao prestar esta homenagem, esta Casa reconhece não apenas um programa de saúde, mas uma verdadeira rede de profissionais comprometidos, que fazem do PROCAPE um símbolo de esperança, humanidade e excelência.

O Programa de Transplante Cardíaco do PROCAPE-UPE é, portanto, a materialização de um legado construído com trabalho, vocação e espírito público. É a prova de que Pernambuco é capaz de oferecer medicina de alto nível, com dignidade, compromisso e amor à vida

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2026.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Requerimento Nº 004917/2026

Requeremos, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 31 de março, em homenagem ao aniversário de 191 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que transcorrerá no dia 1º de abril de 2026.

Justificativa

O aniversário da Assembleia Legislativa de Pernambuco é um dos mais importantes eventos celebrados por essa instituição quase bicentenária. No espaço temporal de praticamente 200 anos, o mundo mudou vertiginosamente com a queda de monarquias absolutistas, duas guerras mundiais, a corrida espacial e a revolução digital, apenas para citar em resumo alguns acontecimentos, deixando outros injustamente de fora.

Já aqui no Brasil, a Alepe testemunhou, entre tantos marcos históricos, a abolição da escravidura, a Proclamação da República, a luta contra a ditadura militar e a engenharia legislativa para a confecção e promulgação da Constituição Cidadã, bem como suas congêneres estaduais.

No estado que a sedia, a Alepe sempre foi muito mais que uma simples espectadora do panorama local: a Casa do Povo se insere no cotidiano da população, atua para resguardar seus direitos e sua liberdade democrática e segue na promoção da igualdade e do bem-estar dos que vivem aqui. Há traços do Legislativo estadual nas sementes da bravura que renderam a Pernambuco o apelido de Leão do Norte.

O 191º aniversário da Alepe reveste-se de uma satisfação ainda maior ao vermos diariamente o avanço das obras de restauro do Palácio Joaquim Nabuco, no qual, durante 142 anos, ecoaram as vozes dos representantes do povo pernambucano. As cores originais, agora retomadas nas obras do grandioso prédio na Rua da Aurora, já são um prenúncio do esplendor que esse cartão-postal vem

reassumindo. É grande a expectativa para a reabertura da antiga sede do nosso Legislativo, transformada em Museu Palácio. Desde 2017, o novo endereço deste Poder é o Edifício Miguel Arraes de Alencar, com sua moderna e elegante arquitetura. Ao mirarmos essa trajetória que começou em 1º de abril de 1835, ainda no Forte do Matos, no Bairro do Recife, onde foi instalada a então Assembleia Legislativa da Província de Pernambuco, constatamos que a celebração de cada aniversário da Alepe é indispensável. É um dever que os parlamentares desta Casa cumprem com entusiasmo, na certeza de que a História honra os feitos das instituições alicerçadas nos ideais de liberdade, justiça e independência. Diante de tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 19 de Março de 2026.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente

Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Romero Sales Filho
3º Secretário

Deputado Izaiais Regis
4º Secretário

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 15667/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a realização do calçamento em toda a extensão da Rua Benfica, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15668/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Benfica, no bairro Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15669/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Presidente Nilo Peçanha, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15670/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a vistoria e, posteriormente, a construção de muro de arrimo nas casas com risco de deslizamento de barreira, localizadas na Rua Pintor Francisco Lauria, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15671/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a vistoria e, posteriormente, a construção de muro de arrimo nas casas com risco de deslizamento de barreira, localizadas na Rua Doutor César Montezuma, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15672/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Divino Salvador, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15673/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua do Rio, no bairro do Alto José do Pinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15674/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Doutor Valdir Pessoa, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15675/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a realização do calçamento em toda a extensão da Rua Doutor Valdir Pessoa, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15676/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Meninos e Meninas de Rua, no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15677/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Meninos e Meninas de Rua, no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15678/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Numa Pompílio, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15679/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação de toda extensão da Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15680/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Ribeirão Vermelho, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15681/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua Santa Leopoldina, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15682/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua Santa Silvana, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15683/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana de toda extensão da Rua Santa Silvana, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15684/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana de toda extensão da 2ª Travessa Estrada Velha do Frigorífico, no bairro da Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15685/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a realização do calçamento de toda extensão da 2ª Travessa Estrada Velha do Frigorífico, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15686/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação de toda extensão da Rua Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15687/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15688/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana de toda extensão da Rua Manuel de Barros Lima, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15689/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua da Esperança, no bairro de Tejipió, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15690/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação em toda a extensão da Rua Gonçalves Leitão, COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15691/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua Padre Lima e Sá, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15692/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação de toda extensão da Rua Dezenove de Março, no bairro do Córrego do Jenipapo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15693/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação de toda extensão da Rua Professor Lins e Silva, no bairro do Prado, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15694/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Luiz Augusto Rabelo, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15695/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Chapada, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15696/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Presidente Venceslau, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15697/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Avenida Chico Mendes, no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15698/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Avenida Chico Mendes, no bairro do Caçote, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15699/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Cruz e Sousa, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15700/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação de toda extensão da Rua Professor Jerônimo Gueiros, no bairro do Hipódromo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15701/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Machado de Assis, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15702/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Landelino Câmara, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15703/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Joaquim Pessoa, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15704/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento de toda extensão da Rua Expedicionário João Peçanha, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15705/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o calçamento em toda a extensão da Rua Edite Queiroz de Andrade Quintas, COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15706/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento de toda extensão da Rua Divisópolis, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15707/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a revitalização do canal localizado nas proximidades da Rua Armindo Cardoso Moura, no bairro de Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15708/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a melhoria da iluminação pública na Rua Armindo Cardoso Moura, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15709/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o aumento da oferta de linhas e da frequência de ônibus no trajeto entre o bairro do Curado ao Centro da cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15710/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do Recife no sentido de viabilizarem melhorias, bem como realizar fiscalização na USF Córrego da Bica/Maria Eduarda Cesse, com o objetivo de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15711/2026

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de viabilizar a promoção de estudos técnicos de viabilidade e posterior execução de obras para a construção de uma nova barragem no município de Altinho, bem como a requalificação e desassoreamento da atual Barragem do Mondé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15712/2026

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a instalação de poços artesanais equipados com sistemas de bombeamento movidos a energia solar nas comunidades rurais do município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15713/2026

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer, ao Presidente da EMPETUR e ao Presidente do DER/PE visando à implantação e ampliação da sinalização turística nas rodovias e acessos que conduzem ao Litoral Norte do Estado, especialmente nos municípios de Goiana, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Igarassu, Olinda e Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4893/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Município de Venturosa pela passagem dos 64 anos de Emancipação Política, em 20 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4894/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Betânia pela passagem dos seus 64 anos de emancipação política, em 19 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4895/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao senhor Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente da 15ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração pública e ao desenvolvimento regional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4896/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao senhor Rogério Aguiar Coelho Teixeira, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e técnica, bem como às relevantes contribuições prestadas à administração pública, à área de tecnologia da informação e à formação de profissionais no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4897/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos pelos 17 anos do Centro de Formação e Treinamento Escolinha Cristã.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4898/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a Escola Municipal Maria das Dores Cavalcante Albuquerque, localizada no município do Ipojuca, pelo projeto MadoresCast, proposta pedagógica voltada ao fortalecimento da oralidade, da leitura, da escrita e do pensamento crítico dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4899/2026

Autor: Dep. Rodrigo Farias

Voto de Pesar pelo falecimento de Carmen Cardoso, psicóloga e consultora especializada em desenvolvimento gerencial e de equipes, ocorrido no dia 16 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O debate sobre o fim da escala 6x1 não trata apenas de horas, folgas ou produtividade. Trata do direito de milhões de brasileiros e brasileiras a uma vida que não seja consumida integralmente pelo trabalho, pela exaustão e pela ausência de tempo para cuidar de si, da família e da própria saúde.

Pesquisa Datafolha divulgada em 15 de março de 2026, realizada com 2.004 pessoas em 137 municípios brasileiros, mostrou que 71% dos brasileiros são favoráveis ao fim da escala 6x1, crescimento expressivo em relação aos 64% registrados pelo mesmo instituto em dezembro de 2024. Entre os jovens de 16 a 24 anos, esse apoio chega a 83%. Não estamos falando de uma pauta marginal. Não estamos falando de um debate restrito a sindicatos, especialistas ou segmentos organizados. Estamos falando de uma maioria social crescente que já percebeu que esse modelo precisa mudar.

E aqui o dado político precisa ser encarado de frente. Em março de 2026, pesquisa Datafolha mostrou que 71% dos brasileiros são favoráveis ao fim da escala 6x1. Em julho de 2025, portanto, meses antes, levantamento da Genial/Quaest com 203 deputados federais mostrou que 70% deles são contrários à mesma proposta. São pesquisas diferentes, com universos e momentos distintos: uma ouviu a sociedade, a outra ouviu o Parlamento. Mas o resultado é eloquente à sua maneira. Enquanto sete em cada dez brasileiros dizem que esse modelo precisa mudar, sete em cada dez deputados dizem que ele deve continuar. Esse não é um detalhe técnico de tramitação legislativa. É a fotografia de uma Câmara que, neste e em outros temas, representa mais os interesses do andar de cima do que a vontade de quem acorda às cinco da manhã para trabalhar seis dias seguidos e descansar um.

O país está dizendo com clareza que produtividade não pode continuar sendo confundida com exaustão. Está dizendo que trabalhar seis dias para descansar um não pode seguir sendo tratado como horizonte natural da vida de quem vive do próprio esforço. Está dizendo, sobretudo, que dignidade no trabalho também passa por tempo de descanso, tempo de convivência e tempo de vida.

E há um aspecto decisivo nesse debate que precisa ser dito de forma muito clara: o fim da escala 6x1 também é uma pauta das mulheres brasileiras. Foi isso que o presidente Lula afirmou em seu pronunciamento pelo Dia Internacional da Mulher. E não se trata de retórica. O próprio IBGE mantém um mapeamento consistente que comprova a desigualdade na carga de cuidados e afazeres domésticos, mostrando que o peso invisível do trabalho continua recaindo, de forma desproporcional, sobre as mulheres.

Para muitas mulheres brasileiras, sair do emprego não significa o fim do trabalho. Significa o começo do segundo turno. É a casa, é o cuidado com os filhos, é o cuidado com idosos, é a rotina doméstica que o mercado não remunera, mas que consome tempo, energia e saúde. Por isso, discutir a superação da escala 6x1 é também discutir justiça social, justiça de gênero e justiça na distribuição do tempo de viver.

Do ponto de vista legislativo, o debate está colocado. A PEC 8/2025, apresentada pela deputada Erika Hilton e outros parlamentares, propõe jornada máxima de 36 horas semanais em quatro dias de trabalho. Hoje, essa proposta está apensada à PEC 221/2019 e aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Já o governo federal defende outro caminho: a redução da jornada máxima de 44 para 40 horas semanais, com transição negociada de forma tripartite entre trabalhadores, empregadores e governo.

É importante registrar isso com honestidade: há diferença de método, de ritmo e de instrumento. Mas há convergência de direção. O que está posto diante do Brasil é a necessidade de superar um modelo de organização do trabalho que produz desgaste, restringe a convivência familiar e comprime a vida dos trabalhadores e trabalhadoras a uma lógica de sobrevivência permanente.

E aqui aparece o ponto político central. Toda vez que a classe trabalhadora buscou mais dignidade, houve quem reagisse com o mesmo discurso do medo. Foi assim na luta pelas 8 horas diárias. Foi assim no direito ao descanso semanal. Foi assim nas férias remuneradas. Sempre disseram que a economia iria quebrar, que as empresas não suportariam, que o país não aguentaria. E o que a história mostrou foi exatamente o contrário: sociedades que ampliam direitos trabalhistas não se tornam inviáveis. Tornam-se mais humanas, mais equilibradas e mais civilizadas.

É esse velho medo fabricado da mudança que agora retorna para tentar interditar o debate sobre a escala 6x1. Querem apresentar como radical aquilo que, na verdade, é apenas a atualização necessária de um mundo do trabalho que já mudou. Querem tratar como ameaça aquilo que já é percebido pela maioria da população como exigência de dignidade. Querem conservar, em nome de uma suposta racionalidade econômica, um modelo que cobra da classe trabalhadora um preço alto demais em adoecimento, cansaço e ausência de tempo.

Nós defendemos desenvolvimento econômico. Mas não qualquer desenvolvimento. Não um desenvolvimento assentado no esgotamento físico e mental de quem trabalha. Não um desenvolvimento que trate o tempo humano como variável descartável. Não um desenvolvimento que condene milhões de pessoas a viver apenas para cumprir jornada, pagar conta e recomeçar tudo no dia seguinte sem tempo para respirar.

O fim da escala 6x1 não é apenas um ajuste no relógio de ponto. É um avanço civilizatório. É o reconhecimento de que tempo de descanso também é direito. De que saúde mental também é direito. De que convivência com os filhos, com a família e com a própria vida também é direito. E, para milhões de mulheres brasileiras, avançar nessa pauta significa começar a enfrentar de maneira concreta a injustiça histórica da dupla jornada.

O Brasil precisa olhar para frente. Precisa compreender que modernizar as relações de trabalho não é enfraquecer a economia, mas fortalecer a sociedade. Precisa compreender que uma nação mais justa não se mede apenas pelo que produz, mas também pela forma como protege quem produz.

Por isso, defender o fim da escala 6x1 é defender dignidade. É defender saúde. É defender tempo de vida. E é afirmar, com a clareza que este tempo exige, que trabalhador e trabalhadora neste país não nasceram para viver apenas em função do trabalho. Nasceram para trabalhar com direitos, com respeito e com humanidade.

Portarias

PORTARIA Nº 543/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Parecer da Procuradoria Geral nº 611/2025 e Despacho de 26/02/2026 contido nos Requerimentos Funcionais nºs 2394/2025 e 1567/2026, respectivamente,

RESOLVE: alterar a Portaria nº 220/2012, do Superintendente Geral, de 27/04/2012, publicada no Diário Oficial em 28/04/2012, referente à servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 371, para que, onde se lê '1º decênio' leia-se '2º decênio'.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 544/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2088/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 154/2026,

RESOLVE: alterar a data de concessão do 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) decênios de licença-prêmio da servidora **VALERIA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 408, para **28/01/1993, 17/10/1996, 17/10/2006 e 17/10/2016**, respectivamente.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025. Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes supramencionadas, por mais 90 (noventa) dias, referente à Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação. Contratação do Profissional Sr. Dirceu Salviano Marques Marroquim, para a prestação de serviços técnico profissionais, visando à produção de uma obra bibliográfica que sistematize e analise os 190 anos de atuação do parlamento pernambucano. Contratado: DIRCEU SALVIANO MARQUES MARROQUIM. CPF: 076.873.614-58. Nova vigência: 25/02/2026 a 26/05/2026. Recife/PE, 24/02/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 005/2026. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITEM 10. Contratada: SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº: 07.986.035/0001-90. Valor Total da Contratação: R\$ 597,00. Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027. Recife/PE, 16/03/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

Contrato nº 008/2026. Processo Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL (SSMO) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, ITENS 01, 02 E 03. Contratada: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA. CNPJ Nº: 53.111.650/0001-70. Valor Total da Contratação: R\$ 521,20. Vigência: 18/03/2026 a 17/03/2027. Recife/PE, 18/03/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR